



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1754/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Resolução CONSUP N.º 31/2016, de 29 de março de 2016,
Considerando, ainda, Mem.IF-PROEN/N.º169/2016, de 08 de julho de 2016,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Agroecologia – forma integrada (Convênio IFSul/AEFASUL-Canguçu)**, vinculado ao Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica do IFSul, a partir do primeiro período letivo de 2016.

Pelotas, 11 de julho de 2016.

Assinatura manuscrita de Janete Otte.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício